

# DECRETO Nº 000162/15 de 21 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D162/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 21/10/15  
Responsável: Wenice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.011,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


		GABINETE	DO		PREFEITO	
02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		1.500,00	
	02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo				
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
	06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo				511,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

		GABINETE	DO		PREFEITO	
02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		1.500,00	
	02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria				
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
	06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				511,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal